



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2694



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 234/2024

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

Considerando a informação do acidente ocorrido com veículo desta municipalidade (CITROEN/C3 LIVE 1.0, ANO/MODELO 2024/2024, PLACAS TAJ3C40), noticiado por meio do memorando interno da Sra. Secretária Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de averiguação dos fatos apresentados, garantindo sempre o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º inciso LV da CF/88;

Considerando que, cabe ao Chefe do Poder Executivo instituir comissão temporária, atribuindo competência específica para atuação, instrução e análise de infrações,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apresentados, com atribuição específica para a atuação, instrução e análise das possíveis ações se enquadrarem nas hipóteses de penalidade previstas no Estatuto do Servidor deste Município.

A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes Servidores Públicos que compõem o quadro efetivo dos funcionários públicos municipais: **I) ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA** (Matricula 801), **II) SONIA MARIA MACHADO BATISTA** (Matricula 23482) e **III) ANDERSON RAMOS MOREIRA** (Matricula 692), sendo esta presidida pela primeira e secretariada pela segunda.

O rito procedimental deverá seguir as disposições contidas no Estatuto do Servidor deste Município, cuja conclusão dar-se-á no **prazo de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogável por igual período mediante justificativa e solicitação da comissão.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de agosto de 2024.

Hermes Wichthoff
PREFEITO